



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.688- 03/04/2006

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I,

E considerando a exoneração do servidor Édison dos Santos,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogada a cessão do servidor ÉDISON DOS SANTOS, MASPM nº 109177/8 para a Câmara Municipal de Arcos, prevista no Decreto nº 2.579/05.

ART. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 03 de abril de 2006.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração